



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 107

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 de OUTUBRO de 1998

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Edis: Eliana, Geninha, Neuza e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Chico proferisse a leitura de um dos Versículos Bíblicos. O Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal, senhor Eustórgio Pinto Resedá. Informes da Presidência: a) O Presidente informou aos Vereadores e seus respectivos assessores parlamentares que será exigida a apresentação do comprovante de votação da última eleição, para que se proceda o pagamento referente ao mês de outubro, pois trata-se de uma exigência legal; b) o Presidente convocou os membros da Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo para reunião após o término da sessão; c) convocou também os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para reunião após o término da sessão; d) o Presidente fez a justificativa das ausências das Vereadora Eliana e Geninha. Presente o Vereador Zezinho. Iniciada a leitura do Expediente: I - Projeto de Lei Nº 025/98, de autoria do Vereador Adauto, que "reconhece como de utilidade pública a Associação Municipal de Educação de Conceição do Coité", sendo sorteado e designado relator o Vereador Chico; II - Indicação Nº 045/98, de autoria do Vereador Adauto, que "indica ao Poder Executivo a aquisição de veículo fechado (baú), para transporte de carne", sendo sorteado e designado relator o Vereador Pedro Rico. Franqueada a palavra ao senhor Vice-Prefeito, Eustórgio Resedá, o qual informou sobre a implantação de três novos cursos de Direito nas Universidades Estaduais do Estado da Bahia, ao tempo que fez a leitura de um manifesto público a ser encaminhado ao Reitor da UNEB - Universidade do Estado da Bahia, de iniciativa do Dr. Agenor Calazans, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, em parceria com as autoridades constituídas do nosso município, a fim de que um desses cursos seja implantado em Conceição do Coité, uma vez que nosso município já dispõe de uma Unidade de Ensino Superior; na oportunidade rogou pelo apoio dos Vereadores para que os mesmos subscrevessem o manifesto. O Presidente da Câmara, Vereador Adauto, elogiou a iniciativa do Vice-Prefeito e do Dr. Agenor Calazans, em buscarem engrandecer o nome do nosso município com a possibilidade de implantação de um curso superior de Direito. Presente a Vereadora Neuza. Uso da palavra pelos líderes e Vereadores inscritos: Vereador Murilo discorreu sobre a necessidade da participação popular no acompanhamento dos atos do Poder Legislativo, demonstrando-se preocupado com a falta de público nas sessões da Câmara; teceu comentários sobre o importante trabalho que vêm desempenhando os Comissários de Menores da Comarca, sem nenhuma remuneração, no sentido de coibir abusos contra os menores de idade, parabenizando os senhores Juscelino Bonfim e o Dr. Juiz



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 108

Gerivaldo Alves Neiva, pelo trabalho realizado frente ao Juizado de Menores da Comarca. Vereador Andrade parabenizou o senhor Eustórgio Resedá pela iniciativa em tentar implantar um curso de Direito em nosso município, ao tempo que requereu empenho do mesmo no sentido de que utilize todo o seu prestígio político levando essa empreitada até o fim, pois tal ato, em se concretizando, contribuirá para elevar o prestígio de nossa cidade no cenário estadual e nacional. Vereador Beto mostrou-se satisfeito e alegre pela iniciativa do Vice-Prefeito em lutar pela implantação de mais um curso de nível superior em nosso município, pois tal atitude contribui sensivelmente para a melhoria na qualidade da educação municipal; relatou sobre sua participação na comissão que implantou a Faculdade de Letras, enfatizando a criação do curso de História, a partir do segundo semestre do ano vindouro. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo Regimental. Iniciada a Ordem do dia: I - em discussão a emenda ao Anexo 01 do Projeto de Lei Nº 024/98. Não houve manifestações. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 024/98, de autoria da Mesa Diretora, que "fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais." Não houve manifestações. Em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou aos Edis a realização de sessão extraordinária no próximo dia 09 de novembro do ano fluente, segunda-feira, logo após o término da sessão ordinária do mesmo dia. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. A seguir, a ata foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram. Será posteriormente transcrita em livro próprio.

Edvaldo Ferreira Costa, Edvaldo Santiago Gama, Romário Afonso Ferraz, Francisco Elton Braz Silva.

Pedro Leopoldo de Souza

Antônio de Jesus, Gilberto Oliveira Leão, Ma Hugo M. Barroso